



**PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS**

Avenida Imperatriz, 515 – Centro. CNPJ: 00.766.733/0001-31

Fone: (63)3426-1124 Fax (63)34261124

Prefsaosebastiao2005@yahoo.com.br

DECRETO N.º 38/2018 DE 28 DE NOVEMBRO 2018.

“Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, em caráter de urgência, o imóvel que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS/TO, no uso de suas atribuições legais que asseguram a Lei Orgânica Municipal, Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941 e o artigo 5º, XXIV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o esporte contribui de forma decisiva para a inclusão social;

CONSIDERANDO que o Município firmou Contrato de Repasse de Transferência Voluntária nº 853086/2017/ME/CAIXA, Proposta SICONV nº 80783/2017, e;

CONSIDERANDO que o artigo 217, da CRFB/88, assevera que é dever do estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais como direito de cada um;

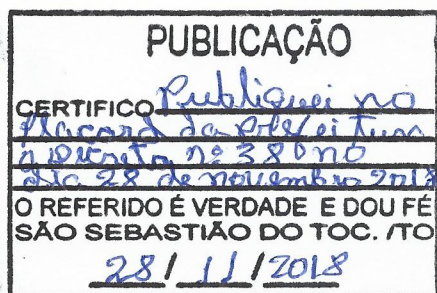
CONSIDERANDO solicitação do Secretário Municipal de Administração desta municipalidade, requerendo a aquisição de área para construção de um Estádio Municipal na Sede do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, em caráter de urgência, o imóvel abaixo relacionado:

IMÓVEL DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA:

Imóvel urbano com área total de aproximadamente 18.458 m² (dezoito mil e quatrocentos e cinquenta e oito metros quadrados), “Inicia-se no vértice denominado 2 (N=9.417.545,069; E=810.011.,324), em limites com Chácara Dona Oneida e Rodovia TO-010, daí segue com azimuth e distância de 91º51’16” – 176,373m, até o vértice 3 (N=9.417.539,362; E=810.187,604), confrontando com chácara Dona Oneida, daí segue com azimuth e distância de 0º35’10” – 110,328m, até o vértice 4 (N=9.417.649,684;





**PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS**

Avenida Imperatriz, 515 – Centro. CNPJ: 00.766.733/0001-31

Fone: (63)3426-1124 Fax (63)34261124

Prefsaosebastiao2005@yahoo.com.br

E=810.188,733), confrontando com chácara Dona Oneida, daí segue com azimuth e distância de 273°53'22" – 150,010m, até o vértice 1 (N=9.417.659,859; E=810.039,068), confrontando com rodovia TO-010, daí segue com azimuth e distância de 193°35'15" – 118,095m, até o Início desta descrição, no vértice 2". A área pretendida do lote 113A, para Construção do Estádio de Futebol, descrito no anexo I – planta topográfica deste Decreto.

Art. 2º. A presente desapropriação destina-se a construção de estádio Municipal na Sede do Município, nos termos art. 5º, "n", do Decreto-Lei n.º 3365/41.

Art. 3º. O imóvel expropriado foi avaliado na forma da Lei e as despesas decorrentes da desapropriação a que refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

Art. 4º. Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Art. 5º. É parte integrante deste Decreto a Planta Topográfica e Memorial descritivo.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Tocantins/TO, aos 28 dias do mês de novembro de 2018.


ADRIANO RODRIGUES DE MORAES
Prefeito Municipal



Rua Nero Macedo n° 692, Centro - ARAGUATINS - TO, CEP: 77.950-000, Fone (63) 3474-2094 (63) 981340526
E-mail: terranorteconsultoria@gmail.com

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel : **Campo de Futebol**
Município : **São Sebastião do Tocantins**
Proprietário : **Prefeitura de São Sebastião do Tocantins**

ÁREA TOTAL: 18458 m²
PERIMETRO: 554,81 m

LIMITA-SE ao norte com estrada TO-010, ao sul com Chácara Dona Oneida, ao leste com Chácara Dona Oneida, ao oeste com Chácara Dona Oneida.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

"Inicia-se no vértice denominado 2 (N=9.417.545,069;E=810.011,324), em limites com Chácara Dona Oneida e rodovia TO-010, daí segue com azimuth e distância de 91°51'16" - 176,373m, até o vértice 3 (N=9.417.539,362; E=810.187,604), confrontando com Chácara Dona Oneida, daí segue com azimuth e distância de 0°35'10" - 110,328m, até o vértice 4 (N=9.417.649,684; E=810.188,733), confrontando com Chácara Dona Oneida, daí segue com azimuth e distância de 273°53'22" - 150,010m, até o vértice 1 (N=9.417.659,859; E=810.039,068), confrontando com rodovia TO-010, daí segue com azimuth e distância de 193°35'15" - 118,095m, até o início desta descrição, no vértice 2".

Obs: Esta área objeto desse memorial é parte da matrícula 1269 lote 113A no município de São Sebastião Tocantins.

São Sebastião - TO, 14 de outubro de 2018

José Araújo Veras

JOSÉ ARAUJO VERAS
TEC. AGROPECUARIO
CREA 201428/TD-TO



Rua Nero Macedo n° 692, Centro - ARAGUATINS - TO, CEP: 77.950-000, Fone (63) 3474-2094 (63) 981340526
E-mail: terranorteconsultoria@gmail.com

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel : **Campo de Futebol**
Município : **São Sebastião do Tocantins**
Proprietário : **Prefeitura de São Sebastião do Tocantins**

ÁREA TOTAL: 18458 m²
PERIMETRO: 554,81 m

LIMITA-SE ao norte com estrada TO-010, ao sul com Chácara Dona Oneida, ao leste com Chácara Dona Oneida, ao oeste com Chácara Dona Oneida.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

"Inicia-se no vértice denominado 2 (N=9.417.545,069;E=810.011,324), em limites com Chácara Dona Oneida e rodovia TO-010, daí segue com azimuth e distância de 91°51'16" - 176,373m, até o vértice 3 (N=9.417.539,362; E=810.187,604), confrontando com Chácara Dona Oneida, daí segue com azimuth e distância de 0°35'10" - 110,328m, até o vértice 4 (N=9.417.649,684; E=810.188,733), confrontando com Chácara Dona Oneida, daí segue com azimuth e distância de 273°53'22" - 150,010m, até o vértice 1 (N=9.417.659,859; E=810.039,068), confrontando com rodovia TO-010, daí segue com azimuth e distância de 193°35'15" - 118,095m, até o início desta descrição, no vértice 2".

Obs: Esta área objeto desse memorial é parte da matrícula 1269 lote 113A no município de São Sebastião do Tocantins.

São Sebastião - TO, 14 de outubro de 2018

José Araújo Veras

JOSÉ ARAUJO VERAS
TEC. AGROPECUARIO
CREA 201428/TD-TO